

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO**

Rua Isaac Newton, 194 - CENTRO - Tubarão - SC

CEP: 88701-280 CNPJ: 13.667.230/0001-50 Telefone: (48) 3621-9400

TOMADA DE PREÇOS**3/2022****Nº Processo:** 25/2022**Data Processo:** 20/04/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 11/05/2022 as 14:00, no(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI PROFESSOR JOSÉ SANTOS NUNES, LOCALIZADO NA RUA JÚLIO BOPPRÉ, 1917 – RECIFE, MUNICÍPIO DE TUBARÃO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	33.667.706/0001-60
ESTRUTURAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA	21.083.542/0001-45
VILLABUNKER CONSTR E MONT IND EIRELI	30.768.362/0001-98
SINAL CONSTRUCOES LTDA	09.367.187/0001-30
MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI	40.103.651/0001-21

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberta a sessão, a Comissão de Licitação recebeu os envelopes de habilitação e proposta protocolados tempestivamente pelas empresas participantes, quais sejam: MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, SINAL CONSTRUÇÕES LTDA, VILLABUNKER CONSTR. E MONT. INDUSTRIAIS EIRELI, ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Registra-se a presença do Sr. Junior Henrique da Silva, representante legal da empresa MJ Construtora, e da Sra. Tayne Martins Matias, Diretora de Obras e Manutenção da Fundação Municipal de Educação, a qual competirá analisar os documentos de qualificação técnica das licitantes. Rubricados tais envelopes por todos os presentes, passou-se à abertura dos envelopes nº 01 - habilitação. Na sequência foram rubricados e conferidos os documentos habilitatórios pela Comissão de Licitação e por todos os presentes. Dada a palavra ao representante presente o mesmo declara nada ter a contestar. Seguidamente, dá-se a palavra à Diretora de Obras e Manutenção já identificada, para que se manifeste sobre os documentos de qualificação técnica examinados. Esta, por sua vez, informa que todos as licitantes encontram-se aptas tecnicamente para participarem da presente licitação, tendo cumprido o item 4.1.3 e respectivos subitens do edital. Posteriormente manifestou-se a Comissão de Licitação, tendo proferido o que segue: Julgam-se HABILITADAS as empresas MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, VILLABUNKER CONSTR. E MONT. INDUSTRIAIS EIRELI, ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, visto que atenderam a todos os requisitos relativos à habilitação estabelecidos no edital; e INABILITADA a empresa SINAL CONSTRUÇÕES LTDA, em razão de ter descumprido os itens 4.1.6, "b" e 4.1.4, "a" do edital, conforme a seguinte explanação: a) não apresentou o Balanço Patrimonial apresentado na forma da lei, tendo-o substituído por "Balancete"; b) apresentou documento em cópia simples para atender a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal - documento intitulado por "Certidão de Dispensa do Alvará de Licença". Diante do presente julgamento concede-se aos licitantes o prazo recursal disposto em lei. Intime-se e publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOSI CARDOSO AMADEU
MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL
MEMBRO

MARIA FILOMENA DE SOUZA
MEMBRO

KARLA VITORETI CIPRIANO
PRESIDENTE

DARLAN MENDES DA SILVA
MEMBRO

tayne martins matias
SERVIDOR

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JUNIOR HENRIQUE DA SILVA
(MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI)
